

**PORTARIA Nº 1668/2020**  
**DATA: 26.11.2020**

**Agilberto Lucindo Perin**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e devido ao Ofício Nº 107/2020, protocolado pelo Depto. Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

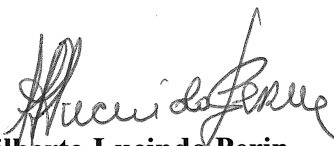
**Art. 1º)** Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo do servidor público Municipal inscrito na matrícula nº 114120 1, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação.

**Art. 2º)** O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.

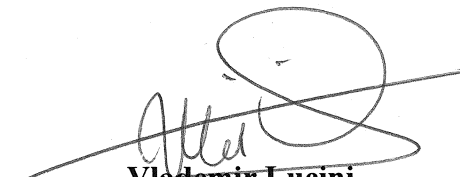
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin**,  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini**,  
Diretor Depto. de Administração.